

LEGISLAÇÃO MARÍTIMA

PLANO DE ENSINO

DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR

Nome do Componente Curricular: Legislação Marítima

Curso: Técnico em Transporte Aquaviário

Série/Período: 1º semestre

Carga Horária: 33 horas (40 h.a)

Teóricas: 30 h.a

Práticas: 10 h.a

Docente Responsável: Paulo Francisco Monteiro Galvão

EMENTA

Aspectos gerais da autoridade marítima e da águas jurisdicionais brasileiras. Pesca de embarcações estrangeiras em AJB. Procedimentos em fainas nos portos. O controle pelo estado do porto organizado. Operações de uma embarcação. Arribada e abrigo. Fluxo de carreira de aquaviário. Caderneta de Inscrição e Registro - CIR e causas de cancelamento e de apreensão da CIR. Tempo de embarque. Rol de equipagem e rol portuário. Atribuições do comandante. Faltas disciplinares. Atribuições dos aquaviários. Responsabilidade pela atividade pesqueira. Registro Geral da pesca. As responsabilidades do Amador de pesca. Obrigações de trabalho e Previdência Social. Aspectos legais do transporte e armazenamento de cargas perigosas. Medidas de segurança no manuseio de cargas perigosas. Transporte de óleo, substância nociva ou perigosa. História da navegação. Direito da Navegação e Direito marítimo.

OBJETIVOS

Geral

- Conhecer as Legislações e Normas Marítimas que regulam o setor aquaviário e portuário.

Específicos

- Discutir os aspectos gerais da Autoridade Marítima e portuária;
- Analisar os aspectos legais da carreira de aquaviário;
- Identificar os aspectos legais do transporte de cargas perigosas e nocivas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I –Aspectos Gerais

- Autoridade marítima
- Águas jurisdicionais brasileiras
- Pesca de embarcações estrangeiras em AJB

- Procedimentos em faias nos portos
- O controle pelo estado do porto organizado
- Operações de uma embarcação
- Arribada e abrigo.

Unidade II –Aspectos da Carreira Aquaviária

- Fluxo de carreira
- Caderneta de Inscrição e Registro - CIR
- Causas de cancelamento e de apreensão da CIR
- Tempo de embarque
- Rol de equipagem e rol portuário
- Atribuições do comandante
- Faltas disciplinares
- Atribuições dos aquaviários
- Responsabilidade pela atividade pesqueira
- Registro Geral da pesca
- As responsabilidades do Amador de pesca
- Obrigações de trabalho e Previdência Social

Unidade III –Aspectos Legais

- Cargas perigosas
- Medidas de segurança no manuseio de cargas perigosas
- Transporte de óleo, substância nociva ou perigosa
- História da navegação
- Direito da Navegação e Direito marítimo

METODOLOGIA DE ENSINO

- As aulas serão dialogadas alternando-se momentos de exposição na lousa e projeção multimídia e discussões utilizando-se o material bibliográfico.
- Durante todos os encontros serão considerados como ponto de partida os conhecimentos prévios.
- Dar-se-á ênfase também às atividades desenvolvidas individualmente como também através de grupos de estudo para que sejam adquiridas características como cooperação e trocas de experiência entre os discentes.
- Além das atividades desenvolvidas em sala de aula, serão disponibilizadas atividades extras relativas às temáticas discutidas em sala.
- Haverá a possibilidade de aplicação de atividades à distância (EAD) em até 20% da carga horária da disciplina.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será realizada em um processo contínuo a fim de diagnosticar a aprendizagem do aluno por meio de alguns instrumentos e critérios abaixo descritos:

- Exercícios propostos, que permitam ao professor obter informações sobre habilidades cognitivas, atitudes e procedimentos dos alunos, em situações naturais e espontâneas. Esses exercícios serão alguns trabalhados em grupos e outros individuais, onde os alunos terão como fonte de pesquisa, dentre outras, o material fornecido pelo professor e os livros disponíveis na biblioteca.
- Avaliação de aprendizagem, contemplando questões discursivas, abertas e de múltipla escolha, que o aluno deve fazer individualmente.

- Participação em sala de aula e a assiduidade do aluno durante o curso.
- A avaliação servirá tanto para o diagnóstico da aprendizagem de cada aluno quanto para o redirecionamento do planejamento do docente quando o processo não estiver se dando a contento.

RECURSOS NECESSÁRIOS

O alcance das competências pretendidas será facilitado por meio dos seguintes recursos didáticos:

- Apostilas referentes às temáticas contempladas no conteúdo programático
- Materiais didáticos
- *Data Show*
- Acervo da biblioteca referência da disciplina

BIBLIOGRAFIA

Básica:

BOTELHO, M.M. **“Coletânea de Legislação Brasileira do Direito Marítimo e Portuário”**. Editora Aduaneiras, 2008.

NETO, P.D. **“Comentários À Lei De Segurança Do Tráfego Aquaviário”**. Editora Fórum. 3^a Edição, 2012.

MARTINS, E. M. O. **“Curso De Direito Marítimo - Teoria Geral”**. Editora Manole. 2012.

Complementar:

MELO, M.B. **“Direito Internacional Do Mar”**. Editora Servanda. 2012.

BRASIL. Lei no 9.537, de 11 de dezembro de 1997. LESTA. Dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 dez. 1997.

BRASIL. Decreto nº 2596, de 18 de maio de 1998. RELESTA. Regulamenta a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional.

BRASIL. Lei no 9.966, de 28 de abril de 2000. Dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 abr. 2000.

BRASIL. Ministério da Defesa. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. Norma da Autoridade Marítima nº 4 (NORMAM 04). Rio de Janeiro, 2003.

BRASIL. Ministério da Defesa. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. Norma da Autoridade Marítima nº 8 (NORMAM 08). Rio de Janeiro, 2003.

BRASIL. Ministério da Defesa. Marinha do Brasil. Diretoria de Portos e Costas. Norma da Autoridade Marítima nº 13 (NORMAM 13). Rio de Janeiro, 2003.